

## Colégio de Procuradores

---

### Ata da 2ª Sessão Plenária Virtual do Colégio de Procuradores de 2026

Das 06:00 horas do dia 11 de agosto de 2026 até as 20:00 horas do dia 17 de agosto de 2026, realizou-se a 2ª Sessão Plenária Virtual do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, convocada para apreciação da pauta publicada no Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 30 de julho de 2026, sob a Presidência da Procuradora-Geral, Sara Meinberg, com a participação da Subprocuradora-Geral, Maria Cecília Mendes Borges, do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura, da Procuradora Cristina Andrade Melo e do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães. Aberta a Sessão Plenária Virtual, deu-se início à apreciação dos itens constantes da ordem do dia. Primeiramente, foi submetida à aprovação a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026, realizada no dia 26 de maio de 2026, às 15 horas e 30 minutos, de forma presencial, no Auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Por unanimidade, os procuradores que estiveram presentes à Sessão aprovaram a Ata. Em seguida, foram deliberados os processos do item 2 do instrumento convocatório: **2.1. Inquérito Civil nº 043.2025.066 - Relatora: Subprocuradora-Geral Maria Cecília Mendes Borges. Interessados: Procuradoria da República em Minas Gerais (Dra. Silmara Cristina Goulart); Município de Belo Horizonte; Álvaro Damião Vieira da Paz; Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte; Flávio Freire de Oliveira; Banco do Brasil Viena/Áustria; Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91):** Por maioria, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria. **2.2. Inquérito Civil nº 007.2024.078 - Relator: Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello. Interessados: Adalberto Fernandes Ferreira; Câmara Municipal de Bocaiuva; Jeferson Carley de Andrade Leite; Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Bocaiuva; Município de Bocaiuva; Roberto Jairo Torres; Hospital Doutor Gil Alves; Atanael Francisco Nery da Cruz:** Por maioria, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Procuradores Daniel de Carvalho Guimarães e Cristina Andrade Melo. **2.3. Inquérito Civil nº 081.2024.288 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo; Interessados: Município de Ferros; Raimundo Menezes de Carvalho Filho; Prefeito Municipal à época; Carlos Elísio de Oliveira; Prefeito Municipal de Ferros; Márcio Ziulkoski, Advogado OAB/RS nº 31.623 representando o Município à época; Sylvio Cademartori Neto, Advogado OAB/RS nº 21.214, representando o Município à época.** Por maioria, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello. Em seguida, foram deliberados os Assuntos Administrativos constantes do item 3 do instrumento convocatório: **3.1. Assunto Administrativo nº 132/2026, relativo ao referendo**

da designação de Procuradores para atuação no Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), de que trata a Lei Complementar nº 227, de 2026. **Relatora: Procuradora-Geral Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte.** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta, nos termos do voto da Relatora. **3.2. Assunto Administrativo nº 133/2026, relativo ao referendo de designação de Procuradores para atuação junto ao Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação em Minas Gerais. Relatora: Procuradora-Geral Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte.** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta, nos termos do voto da Relatora. **3.3. Assunto Administrativo nº 128/2026, referente ao Processo SEI nº 26.0.000003107-0, encaminhado pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que consulta o Ministério Público de Contas sobre eventual necessidade de validação complementar do módulo Admissão do Sistema FISCAP, nos termos do art. 105 do Regimento Interno do TCEMG. Relator: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães.** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta, nos termos do voto do Relator. Por fim, foi dada ciência ao Colégio de Procuradores – item 4 do instrumento convocatório – acerca da **Prorrogação dos procedimentos investigatórios** identificados no Exp. nº 323/2026/CAOP/MPC-MG, em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Resolução MPC nº 14, de 18 de dezembro de 2019: **4.1.1. Subprocuradora-Geral Maria Cecília Mendes Borges:** Inquérito Civil nº 039.2022.854 - Portaria nº 02/2026/MPC/GABMCB; Inquérito Civil nº 044.2023.206 - Portaria nº 03/2026/MPC/GABMCB; **4.1.2. Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria:** Inquérito Civil nº 071.2025.854 - Portaria nº 01, de 11 de junho de 2026; Inquérito Civil nº 014.2025.068 - Portaria nº 02, de 29 de junho de 2026; **4.1.3. Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello:** Inquérito Civil nº 045.2023.392 - Portaria nº 06/2026/GABSM; **4.1.4. Procuradora Cristina Andrade Melo:** Inquérito Civil nº 061.2025.806 - Portaria nº 06/2026/MPC/GABCM; **4.1.5. Procurador Daniel de Carvalho Guimarães:** Procedimento Preparatório nº 137.2025.200 - Portaria nº 08/2026; Procedimento Preparatório nº 017.2026.806 - Portaria nº 12/2026. Encerrada a Sessão Plenária Virtual, que ficou registrada no Sistema Informatizado do Ministério Público de Contas (SIMP) em sua íntegra, eu, Roni Gomes Sales, TC-2362-8, lavro a presente Ata, subscrita pela Presidente do Colégio de Procuradores do MPC-MG.

Sara Meinberg  
Procuradora-Geral  
**Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**  
(documento assinado digitalmente)

Roni Gomes Sales  
**Diretor MPC-MG – TC-2362-8**  
(documento assinado digitalmente)